PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-019/2025, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E A M.C.G. PROJETO ARTE LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, o Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO,** brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] e pelo seu Diretor Técnico, o Sr. **IGOR RIBEIRO DE ALBUQUQERQUE**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **M.C.G. PROJETO ARTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Rua Leopoldo Mesquita, nº 444, Loja 04, Bairro Grageru, CEP 49025-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO DE MENEZES BARRETO**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro eletricista, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliado na Rua Sizino Martins Fontes, nº 135, Residencial Golden Gate, Bloco 2, apartamento 504, Bairro Farolândia, CEP n° 49.032-510, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 2244/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE**, com base no que dispõem os **artigos 6º, inciso XVII; 111; 115, § 5º; e 132 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Ficam prorrogados por mais **30 (trinta) dias** o prazo de **execução** e mais **60 (sessenta) dias** o prazo de **vigência** do **Contrato PJ-019/2025**, cujo objeto consiste na "**Elaboração de projeto executivo elétrico e luminotécnico para revitalização da iluminação cênica de 03 obras-de-arte especiais, Ponte: Construtor João Alves, Joel Silveira e Gilberto Amado, existentes na malha rodoviária sob circunscrição do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE**", passando os mesmos, respectivamente, de **60 (sessenta) dias** para **90 (noventa) dias** e de **150 (cento e cinquenta) dias** para **210 (duzentos e dez) dias**.

Descrição:

- Valor Inicial do Contrato: **R$ 64.898,90 (sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos)**;
- Prazo de Execução Inicial do Contrato: **60 (sessenta) dias**;
- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **150 (cento e cinquenta) dias**.

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-019/2025** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 5 de setembro de 2025.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599
Assinado de forma digital por ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

IGOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE:03383720594
Assinado de forma digital por IGOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE:03383720594

IGOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Diretor Técnico

Pela **CONTRATADA**:

gov.br
Documento assinado digitalmente
THIAGO DE MENEZES BARRETO
Data: 29/09/2025 10:08:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO DE MENEZES BARRETO
M.C.G. Projeto Arte Ltda.

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.